



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

PORTARIA Nº57/2025/PAS/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso Bacharelado em Ciência da Computação de acordo com a resolução CONSUP nº 020/2019

Francielli Barbara Pinto, Professora EBTT, SIAPE 1275104 (coordenadora de curso);

Joao Carlos de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1331024 (vice-coordenador de curso);

Representantes docentes:

Bruna Bárbara Santos Bordini, Professora EBTT, SIAPE 1048115 (Representante docente área profissionalizante titular);

Janaína Faustino Leite, Professora EBTT, SIAPE 2925110 (Representante docente área profissionalizante titular);

Hiran Nonato Macedo Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 1969278 (Representante docente área profissionalizante titular);

Vinicius Alves Silva, Professor EBTT, SIAPE 1669503 (Representante docente área profissionalizante suplente);

Taffarel Brant Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 1139469 (Representante docente área profissionalizante suplente).

Gustavo Clemente Valadares, Professor EBTT, SIAPE 1223644 (Representante docente área básica titular);

Luciano Alves Carrijo Neto, Professor EBTT, SIAPE 2186897 (Representante docente área básica titular);

Marcílio Silva Andrade, Professor EBTT, SIAPE 1796317 (Representante docente área básica suplente).

Representantes discentes:

Yago Gabriel Oliveira, matrícula 202011000015 (titular);

Gabriel Venancio de Carvalho, matrícula 202211000034 (titular);

Maria Clara Batista, matrícula 202311000012 (suplente);

Max Mohamed Freitas, matrícula 202211000025 (suplente).

Art.2º - Revogar a portaria nº 137/2024.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data com validade até 13 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano de Souza Caliarí, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS**, em 06/05/2025 15:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550034

Código de Autenticação: b7a72ba4c0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais